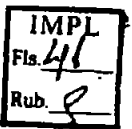




Dep. Edson Pires
D. Of. 26/5/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 707 DE 24 DE MAIO DE 1 976.

Declara de utilidade pública a
Comunidade Evangélica "Luterana
Cristo", de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
Comunidade Evangélica "Luterana Cristo", com sede em Dou-
rados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 1 976,
155ª da Independência e 88ª da República.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
1-7

[Handwritten signature]
Alves

Registrada as fls.
76 e 761 do livro
competente.

Boa - 23.05.76.

[Handwritten signature]